Folha 1





Órgão Cadastro: F.ARAUCARIA

Em: 22/09/2023 13:51

Protocolo:

21.077.373-8

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.617/0001-00) FUNDACAO ARAUCARIA

Interessado 2:

Assunto: CONTRATO/CONVENIO Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: ADITIVO

Nº/Ano -

Detailhamento: I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 17/2022

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

I-PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada CONTRATANTE e

SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Dr. Faivre, nº 846, CEP 80.060-140, Fone (41) 3026-3223, inscrita CNPJ sob o n.º 05.737.136/0001-00, neste ato representada por *PAULO PERETTI IGLESIAS*, brasileiro, portador(a) RG nº 1.440.219-5, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 664.183.709-30, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação na 14/2022, autorizado em 08 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços), e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta licitação é Contratação de empresa com estrutura de atendimento na região central de Curitiba, para fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação, no mesmo local para atender as atividades institucionais da Fundação Araucária, conforme especificações contidas no processo protocolado sob o número 19.727.368-2.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 14/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor máximo das diárias e refeições do presente contrato são:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Hospedagem, em apartamento individual, com café da manhã, com ar condicionado, TV a cabo, internet de cortesia, com calefação, telefone, banheiro individual e frigobar, a serem	

1





	agendadas, conforme necessidade da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.	
02	Hospedagem, em apartamento duplo, com café da manhã, com ar condicionado, TV a cabo, internet de cortesia, com calefação, telefone, banheiro individual e frigobar, a serem agendadas, conforme necessidade da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.	R\$ 189,00
03	Refeição para atividades institucionais da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA. DESCRIÇÃO: - Compreende-se por refeição 01 (um) ALMOÇO e/ou JANTAR. - As refeições devem ser de segunda-feira à segunda-feira. - As refeições serão agendadas com 01 (um) dia de antecedência. a) Fornecimento de refeições no sistema de buffet, composto no mínimo do seguinte: - pratos quentes - mínimo de 07 (sete) pratos quentes, c/ 02 (dois) tipos de carne; - saladas - mínimo de 05 (cinco) tipos de saladas diversas; - sobremesa - mínimo de 02 (dois) tipos de sobremesa; - refrigerante - 01 (uma) lata.	
04	Coffee Break – café, leite, chás, suco, petit-four doce es salgado, bolo, outros.	R\$ 23,90

- As despesas registradas por força deste contrato poderão atingir o valor total de dispêndio de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Incide sobre a tarifa de hospedagem 5% de ISS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos relatórios, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro - A contratada deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is) em favor da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ nº 03.579.617/0001-00, Av. Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico - Curitiba – PR e encaminhará as respectivas notas fiscais ao setor financeiro da instituição.

Parágrafo Segundo - O representante da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará a análise do serviço contratado, verificando o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução, emitindo o competente atesto.

2





Parágrafo Terceiro - Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista das notas fiscais apresentadas;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da entrega dos itens solicitados, e apresentação de Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei específica;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº





8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Decretos nº 10.520/2002, nº 3.555/2000.
- e) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

GERSON KOCH

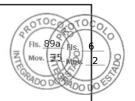
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela - SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP

PAULO PERETTI IGLESIAS Responsável Legal

4





Documento: 9CONTRATOADMINISTRATIVO172022.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Gerson Luiz Koch em 14/12/2022 16:15.

Assinatura Avançada realizada por: Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX) em 14/12/2022 16:44 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo 19.727.368-2 por: Fernanda Scheidt em: 13/12/2022 17:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

 $\textbf{https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento} \ com \ o \ c\'odigo:$

7aa1734043ae8873c1c4f7ce9585d47c.





I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022

I - DAS PARTES - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba, CNPJ 03.579.671/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE. SUNLIT HOTELARIA direito privado, estabelecida iurídica de LTDA EPP, pessoa cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Dr. Faivre, nº 846, CEP 80.060-140, Fone (41) 3026-3223, inscrita CNPJ sob o n.º 05.737.136/0001-00, neste ato representada por PAULO PERETTI IGLESIAS, brasileiro, portador(a) RG nº 1.440.219-5, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 664.183.709-30, doravante denominada CONTRATADA. doravante denominada CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação na 14/2022, autorizado em 08 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços), e este aditivo será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AJUSTE DE VALOR - O presente contrato fica acrescido em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor do contrato original, ficando o valor total em até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO – Fica prorrogada a vigência do contrato originário, de 08 de dezembro de 2023, por mais 6 meses, até 08 de junho de 2024.



Página 1 de 2





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5º dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

Curitiba, 19 de Setembro de 2023

Paulo Peretti Aglesias Responsável Legal SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP

05.737.136/0601-00

SUNLIT HOTELARIA LTDA.

RUA DR. FAIVRE N.º 846 CENTRO - CEP: 30060-140

CURITIBA - PR

TESTEMUNHA:

Ramiro Wahrhaftig Diretor-Presidente Fundação Araucária

Gerson Koch Diretor de Administração e Finanças Fundação Araucária

1: Fernanda C. Scheidt CPF: 032.950.189-52





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{Termoaditivo fundacao Araucaria.ass.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Gerson Luiz Koch em 26/09/2023 15:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernanda Scheidt (XXX.950.189-XX)** em 26/09/2023 11:22 Local: FA/SECON, **Ramiro Wahrhaftig** (XXX.770.549-XX) em 29/09/2023 09:16 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.077.373-8** por: **Mayumi Seto Takeguma** em: 22/09/2023 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.





FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA SETOR DE CONVENIOS

Protocolo: 21.077.373-8

Assunto: | TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.o

17/2022

Interessado: FUNDACAO ARAUCARIA

Data: 22/09/2023 14:00

DESPACHO

Ao Setor Jurídico, Sr. Julio Cesar,

Solicitamos parecer sobre a minuta do I Termo Aditivo do contrato 17/2022 com a SUNLIT HOTELARIA LTDA (mov 3)

Mayumi Takeguma Gestão de Contratos - SECON





FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA ASSESSORIA JURIDICA

Protocolo: 21.077.373-8

Assunto: I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.o

17/2022

Interessado: FUNDACAO ARAUCARIA

Data: 26/09/2023 10:51

DESPACHO

A minuta do termo aditivo de mov. no 3 está de acordo com a vontade das partes e com as normas preconizadas na Lei Estadual 15.608/2007, tendo a avença a que este faz menção sido celebrada em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação 14/2022, da Fundação Araucária.

Isto posto, a minuta está apta a ser encaminhada para a diretoria da Fundação Araucária para assinatura. Em seguida, devem ser adotadas providências para publicação do extrato do contrato em diário oficial, para que produza seus efeitos.

Curitiba, data da assinatura eletrônica. Júlio Cezar Bittencourt Silva OAB/PR - 54.652 Advogado da Fundação Araucária





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_2.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO}_\textbf{2.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Julio Cezar Bittencourt Silva (XXX.525.679-XX) em 26/09/2023 10:52 Local: FA/AJUR.

Inserido ao protocolo **21.077.373-8** por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em: 26/09/2023 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.





FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA SETOR DE CONVENIOS

Protocolo: 21.077.373-8

Assunto: I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.o

17/2022

Interessado: FUNDACAO ARAUCARIA

Data: 26/09/2023 10:58

DESPACHO

Prezado Diretor, Gerson Korch

O contrato 17/2022 com a SUNLIT HOTELARIA LTDA, vencerá em 08 de dezembro de 2023. Em 10 meses foram utilizados 68% do valor.

Solicitamos autorização para prosseguir com o I Aditivo do Contrato 17/2022, prorrogando o prazo para mais seis meses, até 10 de Agosto de 2024 e acrescendo o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor do contrato original, ficando o valor total estimado em R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Em concordância, seguem:

- I Aditivo do Contrato 17/2022 para assinatura (mov 3)
- Parecer Jurídico (mov5)

Atenciosamente, Mayumi Seto Takeguma Gestão de Contratos - SECON





FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA SETOR DE CONVENIOS

Protocolo: 21.077.373-8

Assunto: I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.o

17/2022

Interessado: FUNDACAO ARAUCARIA

Data: 02/10/2023 10:30

DESPACHO

Ao Depto. Financeiro, Sra. Sueli Pires Contadora da Fundação Araucária

Vimos solicitar a reserva de recursos para atender o 1o Termo Aditivo do Contrato 17/2022, com SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.737.136/0001-00.

O valor limite de 50.000,00 ficará acrescido em R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor do contrato original, ficando o valor total estimado em até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

A vigência será prorrogada por mais 6 meses, ficando até 08 de junho de 2024.





FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA SETOR CONTB.FINANC.

Protocolo: 21.077.373-8

Assunto: I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.o

17/2022

Interessado: FUNDACAO ARAUCARIA

Data: 02/10/2023 11:45

DESPACHO

Conforme solicitado pela Gestora de Contratos,

Informo que foram reservados recursos suplementares para atender o 1. Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 17/2022, com SUNLIT HOTELARIA LTDA, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor do contrato original, ficando o valor total estimado em R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

Sueli Pires Responsável Técnica Contábil CRC PR 069415/O-3 SEFIN





 $\label{eq:Documento:DESPACHO_5.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO_5.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Sueli Pires (XXX.134.609-XX) em 02/10/2023 11:46 Local: FA/SEFIN.

Inserido ao protocolo **21.077.373-8** por: **Sueli Pires** em: 02/10/2023 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

3.3.3.90.39.50.30. 01.002.0010.0302.0001.2006. 3.3.3.90.39.50.30. Reduzido para o ano de 2024: 42, 38, 40. VALOR TOTAL: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 05 de Outubro de 2023. JAQUELINE CRISTINE DA SILVA - Presidente da Comissão de Credenciamento. Ratifica a Inexigibilidade nº 061/2023 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. Curitiba, 05 de Outubro de 2023. **GERSON** COLODEL - Presidente do COMESP.

108452/2023

Fundação Araucária

Ato da Diretoria Executiva: 153/2023

Ref.: Divulgação do Resultado do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública 21/2023 - PROGRAMA DE APOIO A FORMAÇÃO INTERNACIONAL DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público o resultado da aprovação da solicitação de auxílio financeiro. referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública 21/2023 – "PROGRAMA DE APOIO A FORMAÇÃO INTERNACIONAL DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA".

PI 21/23: Resultado

PROTOCOLO: SEE2023251000001

Instituição: UEPG

PROGRAMA DE APOIO A FORMAÇÃO do projeto:

INTERNACIONAL DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

Coordenador: Paola Andressa Scortegagna

R\$ Aprovado: R\$ 736.968,75

Curitiba, 05 de outubro de 2023

Prof. Ramiro Wahrhaftig - Presidente da FA Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - Diretor de Ciência, Tecnologia e

Inovação Prof. Gerson Koch - Diretor Administrativo e Financeiro

108442/2023

EXTRATO DE CONVENIO PD&I – FUNDAÇAO ARAUCARIA							
Instrume nto	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência		
CV 283/2023 PDI	UNESPAR	R\$ 336. 000,00	Projeto PBS202310 1000009 – Chamada de Projetos n.º 05/2023	04/10/2023	Wigência de 15 meses a partir da data de assinatura		
CV 284/2023 PDI	UNESPAR	R\$ 352. 800,00	Projeto PBX20231 11000012 – Chamada de Projetos n.º 04/2023	04/10/2023	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura		
CV 285/2023 PDI	UEL	R\$ 900. 000,00	Projeto BSN202314 1000009 – Chamada de Projetos n.º 07/2023	04/10/2023	Vigência de 51 meses a partir da data de assinatura		

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

I TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022.

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, inscrita sob o CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-Pr - CONTRATANTE; e ASSOCIAÇÃO RADIOTÁXI FAIXA VERMELHA, inscrita sob o CNPJ 77.522.225/0001-32, com sede na Rua Dr. Goulin, número 1699, CEP 80.040-280, na cidade de Curitiba - Pr, CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AJUSTE DE VALOR - O presente contrato

fica acrescido em R\$ 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente a 25% do valor do contrato original, ficando o valor total em até R\$ 31.250,00 $\,$ (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

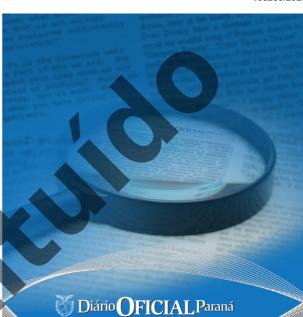
CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO CONTRATO - Fica prorrogada a vigência do contrato originário que finda em 19 de outubro de 2023 por mais um ano, assim a vigência passará a vigorar, até 19 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS -Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, 27 de Setembro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG (Presidente - Fundação Araucária) / GERSON KOCH (Diretor de Adm. e Finanças - Fundação Araucária) / EDEGARD BORGES DE OLIVEIRA (Diretor Presidente - Associação Radio Taxi Faixa Vermelha) / SÉRGIO EDUARDO PACHECO (Diretor Financeiro Associação Radio Taxi Faixa Vermelha)

108259/2023



Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço: http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/

 Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS**

OFICIAIS, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo PESQUISA TEXTUAL informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2023 Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que

segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 130/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro para os veículos que compõem a frota do Município de Toledo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, e ainda conforme as especificações, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 124/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2023.

107123/2023

MUNICÍPIO DE TOLEDO EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 1074/2022</u> PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FC SARABIA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de setembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 26 de setembro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2022.

107217/2023

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa especializada em confecção e serviço de mão de obra (instalação) em fechada produzida em ACM e a confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil para vidros, destinadas as unidades de atendimento que fazem parte da Secretária da Saúde de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 20 de OUTUBRO de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos reais).

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.

107317/2023

Ventania

MUNICÍPIO DE VENTANIA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia vinte e três de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica (empresa) devidamente constituída, com registro no CREA, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: 2ª Fase da Reforma e Adequação do Prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Batista Lemes - EMEIEF. Execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; fundações; formas; armaduras; concreto; impermeabilizações; alvenarias e divisórias; cobertura; revestimento; instalações elétricas; piso; instalações hidrossanitárias; esquadrias; pintura; serviços complementares; e demais itens e especificações constantes no projeto., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 992.493,29 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 04/10/23, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e

assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação, através do e-mail licitacao@ventania.pr.gov.br, telefone (42)3274-1144.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

> José Luiz Bitencourt Prefeito Municipal

106985/2023

Entidades Municipais

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 45/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de estereomicroscópios. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos noventa e cinco reais). DATA DE REALIZAÇÃO: 24/10/2023 às 09h00min, na plataforma eletrônica www. comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AMS ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 06/10/2023. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 03 de outubro de 2023.

106963/2023

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Anulação de Licitação

Pregão, na Forma Eletrônica 034/2023 A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA informa a anulação do Pregão Eletrônico nº 034/2023, realizado no dia 22 de agosto de 2023, às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO PONTO.

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 - Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042)3220-1065 - Ramal 2372. A íntegra e anexos constam no site: www.pontagrossa.pr.gov.br /portal da transparência.

Ponta Grossa, 03 / 10 / 2023 TATYANA DENISE BELO Presidente da Fundação de Assistência Social

107289/2023

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

I TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, inscrita 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.737.136/0001-00, com sede na Rua Dr. Faivre, nº 846, Curitiba-PR -CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AJUSTE DE VALOR - O presente contrato fica acrescido em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor do contrato original, ficando o valor total em até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO – Fica prorrogada a vigência do contrato originário, de 08 de dezembro de 2023, por mais 6 meses, até 08 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS -



Diário Oficial Certificado Digitalmente

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, 19 de Setembro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG (Presidente Fundação Araucária) / GERSON KOCH (Diretor de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / PAULO PERETTI IGLESIAS (Responsável Legal SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Adi- tivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorro- gada até data	Data de as- sinatura do Aditivo
146/2021 PDI	FUNTEF PR	3	30/04/2024	30/06/20 24	02/10/2023

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Adi- tivo	Valor Acréscimo	Valor Fi- nal Ins- trumento	Data de as- sinatura do Aditivo
146/2021 PDI	FUNTEF PR	3	R\$ 5.500,00	R\$ 222.4 42,50	02/10/2023
154/2021 PDI	UNIOESTE	3	R\$ 123.000, 00	R\$ 307.5 00,00	02/10/2023

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

106798/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrume nto	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 280/2023 PDI	UEL	R\$ 1.033. 200,00	Projeto PBS202310 1000007 – Chamada de Projetos n.º 05/2023	03/10/2023	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças 107219/2023

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de DISPENSA na Forma Eletrônica

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR, realizará através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), disponíveis no portal da transparência do município e PNCP no dia 10/10/2023 às 08h30 a disputa da dispensa nº 34/2023, conforme artigo 75 Inciso I e II, da Lei 14.133/2021, aquisição de REAGENTES CLORO DPD para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$: 4.197.60(quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) .Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 03/10/2023 Juliane Dorosxi Stefanczak Presidente da Fundação Municipal de Saúde

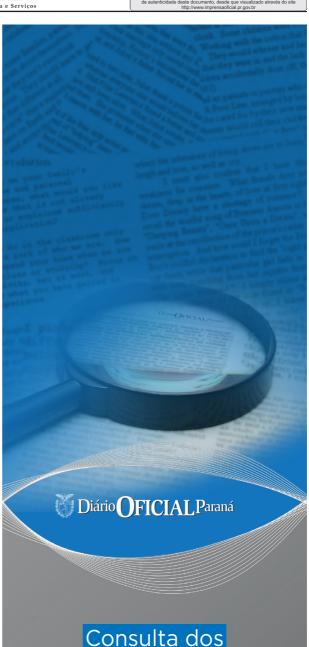
107054/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 20 de outubro de 2023 ás 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº45/2023, para Registro de Preços para eventual aquisição de Utensílios + Organizadores + Pallets + Bins + Tendas + Cadeiras e Mesas Dobráveis e Objetos afins para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 205.588,08 (Duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal ainda através http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/

Ponta Grossa, 03/10/2023 Juliane Dorosxi Stefanczak Presidente da Fundação Municipal de Saúde

106988/2023



Diários Oficiais

 Acesse o endereço: http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/

 Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS**

OFICIAIS, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo PESQUISA TEXTUAL informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br





I TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022

I - DAS PARTES - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba, CNPJ 03.579.671/0001-00, neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE. SUNLIT HOTELARIA estabelecida pessoa jurídica de direito privado, LTDA EPP, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Dr. Faivre, nº 846, CEP 80.060-140, Fone (41) 3026-3223, inscrita CNPJ sob o n.º 05.737.136/0001-00, neste ato representada por PAULO PERETTI IGLESIAS, brasileiro, portador(a) RG nº 1.440.219-5, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 664.183.709-30, doravante denominada CONTRATADA. doravante denominada CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação na 14/2022, autorizado em 08 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços), e este aditivo será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AJUSTE DE VALOR - O presente contrato fica acrescido em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor do contrato original, ficando o valor total em até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO – Fica prorrogada a vigência do contrato originário, de 08 de dezembro de 2023, por mais 6 meses, até 08 de junho de 2024.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5° dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

Curitiba, 19 de Setembro de 2023

Paulo Peretti 4glesias Responsável Legal SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP

05.737.136/0601-00

SUNLIT HOTELAMA LTDA.

RUA DR. FAIVRE N.º 846 CENTRO - CEP: 80060-140

CURITIBA - PR

TESTEMUNHA:

Ramiro Wahrhaftig Diretor-Presidente Fundação Araucária

Gerson Koch Diretor de Administração e Finanças Fundação Araucária

1: Fernanda C. Scheidt CPF: 032.950.189-52



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2023 Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que

segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 130/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro para os veículos que compõem a frota do Município de Toledo, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, e ainda conforme as especificações, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 124/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente, em favor das empresas relacionadas no relatório de classificação anexado ao processo licitatório adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2023.

107123/2023

MUNICÍPIO DE TOLEDO EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 1074/2022</u> PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FC SARABIA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 30 de setembro de 2024, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 26 de setembro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2022.

107217/2023

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa especializada em confecção e serviço de mão de obra (instalação) em fechada produzida em ACM e a confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil para vidros, destinadas as unidades de atendimento que fazem parte da Secretária da Saúde de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 20 de OUTUBRO de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos reais).

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.

107317/2023

Ventania

MUNICÍPIO DE VENTANIA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia vinte e três de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica (empresa) devidamente constituída, com registro no CREA, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: 2ª Fase da Reforma e Adequação do Prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Batista Lemes - EMEIEF. Execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; fundações; formas; armaduras; concreto; impermeabilizações; alvenarias e divisórias; cobertura; revestimento; instalações elétricas; piso; instalações hidrossanitárias; esquadrias; pintura; serviços complementares; e demais itens e especificações constantes no projeto., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. Preço máximo global aceito pela administração é de R\$ 992.493,29 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir do dia 04/10/23, no horário das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas, e será fornecida cópia do mesmo mediante o preenchimento e

assinatura de Requerimento Próprio no Departamento de Compras da Prefeitura, ou poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação, através do e-mail licitacao@ventania.pr.gov.br, telefone (42)3274-1144.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2023.

> José Luiz Bitencourt Prefeito Municipal

106985/2023

Entidades Municipais

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 45/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de estereomicroscópios. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos noventa e cinco reais). DATA DE REALIZAÇÃO: 24/10/2023 às 09h00min, na plataforma eletrônica www. comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AMS ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 06/10/2023. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 03 de outubro de 2023.

106963/2023

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Anulação de Licitação

Pregão, na Forma Eletrônica 034/2023 A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA informa a anulação do Pregão Eletrônico nº 034/2023, realizado no dia 22 de agosto de 2023, às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO PONTO.

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 - Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042)3220-1065 - Ramal 2372. A íntegra e anexos constam no site: www.pontagrossa.pr.gov.br /portal da transparência.

Ponta Grossa, 03 / 10 / 2023 TATYANA DENISE BELO Presidente da Fundação de Assistência Social

107289/2023

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

I TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, inscrita 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.737.136/0001-00, com sede na Rua Dr. Faivre, nº 846, Curitiba-PR -CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AJUSTE DE VALOR - O presente contrato fica acrescido em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) correspondente a 25% do valor do contrato original, ficando o valor total em até R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO – Fica prorrogada a vigência do contrato originário, de 08 de dezembro de 2023, por mais 6 meses, até 08 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS -



Diário Oficial Certificado Digitalmente

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, 19 de Setembro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG (Presidente Fundação Araucária) / GERSON KOCH (Diretor de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / PAULO PERETTI IGLESIAS (Responsável Legal SUNLIT HOTELARIA LTDA - EPP)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Adi- tivo	Execução	Vigência prorro- gada até data	Data de as- sinatura do Aditivo
146/2021 PDI	FUNTEF PR	3	30/04/2024	30/06/20 24	02/10/2023

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento	Instituição	Nº Adi- tivo	Valor Acréscimo	Valor Fi- nal Ins- trumento	Data de as- sinatura do Aditivo
146/2021 PDI	FUNTEF PR	3	R\$ 5.500,00	R\$ 222.4 42,50	02/10/2023
154/2021 PDI	UNIOESTE	3	R\$ 123.000, 00	R\$ 307.5 00,00	02/10/2023

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

106798/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrume nto	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 280/2023 PDI	UEL	R\$ 1.033. 200,00	Projeto PBS202310 1000007 – Chamada de Projetos n.º 05/2023	03/10/2023	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças 107219/2023

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de DISPENSA na Forma Eletrônica

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR, realizará através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras), disponíveis no portal da transparência do município e PNCP no dia 10/10/2023 às 08h30 a disputa da dispensa nº 34/2023, conforme artigo 75 Inciso I e II, da Lei 14.133/2021, aquisição de REAGENTES CLORO DPD para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$: 4.197.60(quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) .Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 03/10/2023 Juliane Dorosxi Stefanczak Presidente da Fundação Municipal de Saúde

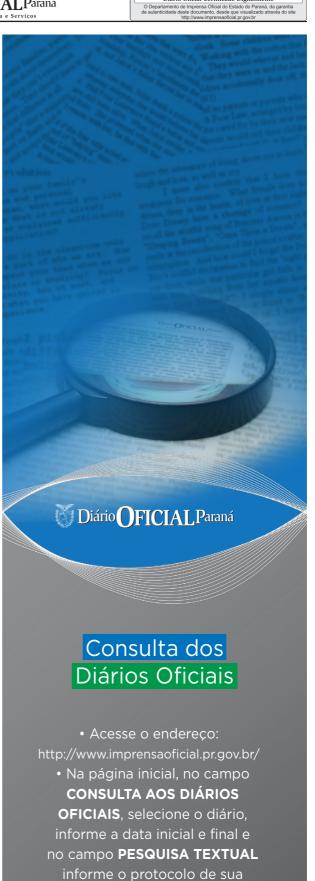
107054/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 20 de outubro de 2023 ás 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº45/2023, para Registro de Preços para eventual aquisição de Utensílios + Organizadores + Pallets + Bins + Tendas + Cadeiras e Mesas Dobráveis e Objetos afins para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 205.588,08 (Duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal ainda através http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/

Ponta Grossa, 03/10/2023 Juliane Dorosxi Stefanczak Presidente da Fundação Municipal de Saúde

106988/2023



publicação ou texto que precisa

www.imprensaoficial.pr.gov.br

localizar.

Inserido ao protocolo 21.077.373-8 por: Mayumi Seto Takeguma em: 17/10/2023 15:36. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 538a40e1a62622934a4095b0397f1d9.